

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo: Pregão Presencial nº 2019061201-ADM

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA/CE, conforme especificações do anexo I.

REF.: Recurso Administrativo interposto pela empresa C V TOMÉ SERVIÇOS ME.

Relativamente ao despacho exarado pelo Pregoeiro do Município, recebido em 24/07/2019, e remetido para análises da procuradoria jurídica do município o Recurso interposto pela empresa C V TOMÉ SERVIÇOS ME inscrita no CNPJ nº 23.834.673/0001-42, considerando ter sido apresentado de forma tempestiva.

Face o exposto, **DECIDE NEGAR-LHE PROVIMENTO** o explicitado na análise proferida do Pregoeiro e Equipe de Apoio e Acato o Parecer Jurídico exarado pela procuradoria jurídica do município, que dentre das ponderações, tende anulação do certame e de todos os seus atos.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93.

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



DECIDE.

Diante do Exposto das falhas constatadas no procedimento licitatório, decide **ANULAR** o certame licitatório, diante das falhas constatadas, objeto do Pregão Presencial nº 2019061201-ADM.

Publique-se.

Ao fim, archive-se.

Jaguaretama – Ceará, aos 31 de Julho de 2019.


JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação Gestor do FUNDEB


MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretaria de Finanças e Administração


JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretario de Governo e Gestão


FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde


JOSE AELIO RODRIGUES XAVIER
Secretario de Infra Estrutura e Urbanismo e Serviços Públicos


PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social


JAIRO BORGES DIGENES JUNIOR
Sec. dos Esportes e Juventude


RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Sec. de Des. Rural, Rec. Naturais e A. Comunitário


BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Sec. de Cultura e Turismo

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Pregão Presencial nº 2019061201-ADM

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA/CE, conforme especificações do anexo I.

Assunto: Anulação do Certame

Os Secretários Municipais Sr(a) JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA Secretário de Educação Gestor do FUNDEB; MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA Secretária de Finanças e Administração; JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO Secretário de Governo e Gestão; FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA Secretária de Saúde; JOSÉ ABILIO RODRIGUES XAVIER Secretário de Infra Estrutura e Urbanismo e Serviços Públicos; PRICILA CUNHA CORDEIRO Fundo Municipal de Assistência Social; JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR Sec. dos Esportes e Juventude; RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA Sec. de Des. Rural, Rec. Naturais e A. Comunitário; BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO Sec. de Cultura e Turismo.

Relativamente ao despacho exarado pelo Pregoeiro do Município, recebido em 24/07/2019, e remetido para análises da procuradoria jurídica do município o Recurso interposto pela empresa C V TOMÉ SERVIÇOS ME inscrita no CNPJ nº 23.834.673/0001-42, considerando ter sido apresentado de forma tempestiva.

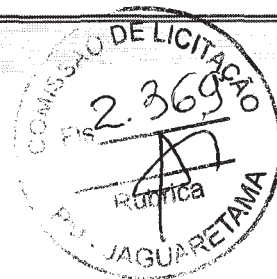
Face o exposto, **DECIDE NEGAR-LHE PROVIMENTO** o explicitado na análise proferida do Pregoeiro e Equipe de Apoio e Acato o Parecer Jurídico exarado pela procuradoria jurídica do município, que dentre das ponderações, tende anulação do certame e de todos os seus atos.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93.

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



DECIDE.

Diante do Exposto das falhas constatadas no procedimento licitatório, decide **ANULAR** o certame licitatório, diante das falhas constatadas, objeto do Pregão Presencial nº 2019061201-ADM.

Publique-se.
Ao fim, archive-se.

Jaguaretama – Ceará, aos 31 de Julho de 2019.


JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação Gestor do FUNDEB


MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretaria de Finanças e Administração

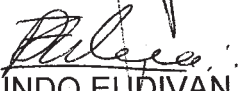

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretario de Governo e Gestão


FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde


JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER
Secretario de Infra Estrutura e Urbanismo e Serviços Públicos


PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

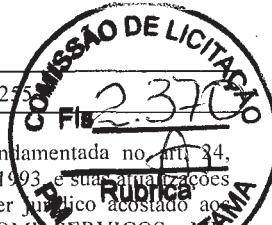
JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR
Sec. dos Esportes e Juventude


RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Sec. de Des. Rural, Rec. Naturais e A. Comunitário


BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILLO
Sec. de Cultura e Turismo

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:E38E889D

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2019080701-CULT

TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 2019080701-CULT

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) C V TOME SERVIÇOS - ME, com o valor total de R\$ 16.000,00(Dezesseis Mil Reais), referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE BANDAS DE FORRÓ, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AOS 154 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 07 de Agosto de 2019

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILLO
Fundo Municipal de Cultura

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:C394865A

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019080601-CULT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019080601-CULT

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) Sr(a) BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILLO, Fundo Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS DAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AOS 154 (ANOS) DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS EM ANEXO.

Contratado: C V TOME SERVIÇOS - ME, com o valor total de R\$ 16.980,00(Dezesseis Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILLO, Fundo Municipal de Cultura.

JAGUARETAMA - CE, 06 de Agosto de 2019

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILLO
Fundo Municipal de Cultura

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:EC8A11D1

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2019080601-CULT

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2019080601-CULT

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa C V TOME SERVIÇOS - ME, com o valor total de R\$ 16.980,00(Dezesseis Mil, Novecentos e Oitenta Reais), referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS DAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AOS 154 (ANOS) DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS EM ANEXO..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 06 de Agosto de 2019

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILLO
Fundo Municipal de Cultura

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:D9816529

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 2019062401-D.RU

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019062401-D.RU

Objeto: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE SÍTIO LUZ, MANOEL LOPES E RIACHO DA SALVAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CEARÁ.

Recorrente: ENGEBRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA ME.

Relativamente ao despacho exarado pela Comissão Permanente de Licitação, datado de 05 de Agosto de 2019, recebo o Recurso interposto pela empresa ENGEBRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA ME inscrita no CNPJ nº 24.575.584/0001-91, considerando ter sido apresentado de forma tempestiva.

Face o exposto, **DECIDO** acolher o explicitado na análise da Comissão de Licitações, que utilizo como minhas razões de decidir, para conhecer do recurso interposto pela licitante ENGEBRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA ME e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão que julgou a empresa ENGEBRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA ME, **INABILITADA** no processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019062401-D.RU**.

Cumpra-se, Intime-se e Publique-se.

Jaguetama – Ceará, 07 de Agosto de 2019.

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Sec. de Des. Rural, Rec. Naturais e Apoio Comunitário

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:4F811CB2

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
ANULAÇÃO DO CERTAME 2019061201-ADM

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Pregão Presencial nº 2019061201-ADM

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA/CE, conforme especificações do anexo I.

Assunto: Anulação do Certame

Os Secretários Municipais Sr(a) JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA Secretário de Educação Gestor do FUNDEB; MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA Secretária de Finanças e Administração; JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO Secretário de Governo e Gestão; FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA Secretária de Saúde; JOSÉ ABILIO RODRIGUES XAVIER Secretário de Infra Estrutura e Urbanismo e Serviços Públicos; PRICILA CUNHA CORDEIRO Fundo Municipal de Assistência Social; JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR Sec. dos Esportes e Juventude; RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA Sec. de Des. Rural, Rec. Naturais e A. Comunitário; BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO Sec. de Cultura e Turismo.

Relativamente ao despacho exarado pelo Pregoeiro do Município, recebido em 24/07/2019, e remetido para análises da procuradoria jurídica do município o Recurso interposto pela empresa C V TOMÉ SERVIÇOS ME inscrita no CNPJ nº 23.834.673/0001-42, considerando ter sido apresentado de forma tempestiva.

Face o exposto, **DECIDE NEGAR-LHE PROVIMENTO** o explicitado na análise proferida do Pregoeiro e Equipe de Apoio e Acato o Parecer Jurídico exarado pela procuradoria jurídica do município, que dentre das ponderações, tende anulação do certame e de todos os seus atos.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93.

DECIDE.

Diante do Exposto das falhas constatadas no procedimento licitatório, decide **ANULAR** o certame licitatório, diante das falhas constatadas, objeto do Pregão Presencial nº 2019061201-ADM.

Publique-se.

Ao fim, archive-se.

Jaguaretama – Ceará, aos 31 de Julho de 2019.

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação Gestor do FUNDEB

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretária de Finanças e Administração

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária de Saúde

JOSÉ ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secretário de Infra Estrutura e Urbanismo e Serviços Públicos

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR
Sec. dos Esportes e Juventude

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Sec. de Des. Rural, Rec. Naturais e A. Comunitário

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Sec. de Cultura e Turismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto

Código Identificador: 3B842472

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº046/2019

PORTARIA Nº046/2019

EXONERAA SERVIDORA TATIANA ALMEIDA PEIXOTO, MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO A JOAQUINA ROSA CAMPOS DA SILVA MEMBRO TITULAR, DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ESTADO DO CEARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora efetiva TATIANA ALMEIDA PEIXOTO que exerceu, em caráter de substituição temporária, as atribuições de membro da Comissão Permanente de Licitação e Avaliação, durante o período de gozo de férias do Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação e Avaliação, compreendido entre os dias 24/07/2019 até 07/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRE-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2019, 153º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador: 8E342472

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº047/2019

PORTARIA Nº047/2019

EXONERAA SERVIDORA TATIANA ALMEIDA PEIXOTO, MEMBRO (SUBSTITUTA) DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ESTADO DO CEARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora TATIANA ALMEIDA PEIXOTO, MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO, que substituiu Membro Titular, no período compreendido entre 24/07/2019 a 07/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.